

# Diário Oficial

Estado da Paraíba

## Publicação Prefeitura Municipal de ALHANDRA Prefeito Constitucional-Renato Mendes Leite

Criado através da Lei Municipal nº 161 de 21 de Outubro de 1975

### Poder Executivo

Nesta Edição

#### Atos do Poder Executivo

##### LEI Nº 426/2009, de 03 de Abril de 2009.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul Paraibano.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de construir o Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul Paraibano, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Abril de 2009.

  
RENATO MENDES LEITE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
RUA JOÃO PESSOA, 66, CENTRO- ALHANDRA-PB  
Prefeito: Renato Mendes Leite

Secretário de Administração: Juraci Mendes Nóbrega  
Elaboração e Diagramação: Silvana Rodrigues da Costa  
Tiragem - 8 Exemplares  
Distribuição Grátis

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E